

DECISÃO Nº 159/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 8/5/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037344/08-70, de acordo com o Parecer nº 129/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., o Hospital Cristo Redentor S.A. e o Hospital Fêmina S.A., objetivando proporcionar campo de estágio curricular e práticas disciplinares nas Unidades Hospitalares para até 24 alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Escola de Enfermagem.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.